

1126  
Rafael Augusto Tadeu dos Santos  
Assessoria Jurídica / SMS-G  
R.F.: 580.161-3

**TERMO ADITIVO Nº 009/2013 - CONVÊNIO Nº 067/2008/SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2008-0.168.448-6

**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde.

**CONVENIADA:** Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Continuidade das atividades desenvolvidas pela Estratégia Saúde da Família para moradores em situação de rua e encortiçados no Município de São Paulo.

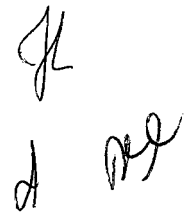
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do novo Plano de Trabalho, em atendimento ao Decreto nº 53.751/2013, para o período de maio a dezembro de 2013.

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.301.1111.4111.3350.39.00.00  
84.10.10.301.1111.4111.3350.39.00.02

Aos 05 dias do mês de Julho de 2013, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Chefe de Gabinete, **MARIA APARECIDA PEREZ**, doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, CNPJ 62.264.494/0001-79, situada na Av. Álvaro Ramos, 366 – São Paulo/SP, neste ato representada por sua Presidente **JUDITH ELISA LUPO**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 009/2013 ao Convênio nº 067/2008/SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1.118 do presente processo, publicado no D.O.C./SP de 28/06/2013, pág. 109, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É o presente aditamento para consignar a inclusão do novo Plano de Trabalho (fls. 1066/1103) em atendimento ao Decreto nº 53.751/2013, para o período compreendido de maio a dezembro de 2013, perfazendo o valor total da despesa de R\$ 6.808.614,12.



**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.1111.4111.3350.39.00.00 e nº 84.10.10.301.1111.4111.3350.39.00.02

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 067/2008/SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.



  
**MARIA APARECIDA PEREZ**  
Chéfe de Gabinete  
Secretaria Municipal da Saúde

  
**JUDITH ELISA LUPO**  
Presidente  
Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto

**TESTEMUNHAS:**

  
**Sonia Hiroko Yamada**  
RG. nº [REDACTED]

  
**Patricia Siervo Freitas**  
RG nº [REDACTED]



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1128  
Raimundo Teodoro dos Santos  
Assessoria Jurídica / SMS-G  
R.F.: 580.151-3

Papel de informação, rubricado como folha

do Processo nº 2008-0.168.448-6

em 17/07/2013 (a)

**SMS-1**

**Setor de Publicações**

Solicitamos publicação do extrato abaixo especificado:

“Extrato do Termo Aditivo nº 009/2013 ao Convênio nº 067/2008/SMS.G – Processo nº 2008-0.168.448-6 - Conveniente: Prefeitura do Município de São Paulo/ Secretaria Municipal da Saúde – Conveniada: Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto - Objeto do Convênio: Continuidade das atividades desenvolvidas pela Estratégia Saúde da Família para moradores em situação de rua e encortçados no Município de São Paulo. - Objeto do Aditamento: Inclusão do novo Plano de Trabalho, em atendimento ao Decreto nº 53.751/2013, para o período de maio a dezembro de 2013. Dotações Orçamentárias nº 84.10.10.301.1111.4111.3350.3900.00 e nº 84.10.10.301.1111.4111.3350.3900.02.

**SMS-1 / Setor de  
Publicação**

17 JUL 2013  
13:42

**RECEBIDO**

*Patricia Siervo Freitas*  
**Patricia Siervo Freitas**  
Assessoria Jurídica  
SMS.G-AJ

**PUBLICAÇÃO**  
DOC/SP de

19 JUL 2013

Pág. nº: 57

**SMS-1 / SETOR DE PUBLICAÇÃO**